

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, sobre a existência de contatos institucionais com representantes iranianos, a participação de militares, a produção de análises internas e as providências administrativas adotadas em razão das menções ao seu nome em negociações privadas do empresário Roberto Viana com interlocutores iranianos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos complementares sobre os fatos noticiados em reportagens referentes a tratativas privadas do empresário Roberto Viana com representantes iranianos, nas quais o nome do Ministro da Defesa e do próprio Ministério foram mencionados em conexão com possíveis fornecimentos de petróleo ao Brasil, acordos de longo prazo e entendimentos na área de Defesa.

Registra-se que, em resposta ao Requerimento de Informação nº 6120/2025, o Ministério da Defesa encaminhou o Ofício nº 33884/2025/GM-MD e o Despacho nº 333/2025/ASCOM-MD, informando apenas que, após buscas em arquivos eletrônicos e físicos, “não foram encontrados quaisquer documentos ostensivos ou classificados relacionados ao tema” e reproduzindo nota enviada à imprensa, sem enfrentar, de forma explícita e itemizada, os



questionamentos formulados pela Câmara quanto à existência de contatos, reuniões, análises internas e providências administrativas.

Diante da sensibilidade do tema para a segurança nacional, da necessidade de verificar a governança interna do Ministério perante menções a autoridade de primeiro escalão em tratativas privadas internacionais e do dever constitucional de prestar informações completas ao Poder Legislativo, faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos adicionais, estruturados em quatro pontos fundamentais.

Requer-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas, quando cabível, de documentos comprobatórios em formato pesquisável (OCR), com referência a números de processo/SEI e controle de versão, e que, nos casos de inexistência de registros ou documentos, haja declaração expressa de inexistência, com a devida motivação administrativa, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Para orientar a apuração solicitada, apresento os seguintes questionamentos fundamentais, sem prejuízo de outras informações que o Ministério da Defesa reconhecer como relevantes:

1. Contatos, tratativas e reuniões com participação ou conhecimento do Ministério da Defesa

Informar, de forma expressa, se, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, o Ministério da Defesa, seus órgãos vinculados ou agentes públicos sob sua hierarquia tiveram conhecimento, participação direta ou indireta, ou foram destinatários de comunicações (ofícios, e-mails institucionais, mensagens oficiais, atas, memorandos) relacionadas a contatos, tratativas ou reuniões envolvendo o empresário Roberto Viana, representantes de empresas ligadas ao governo iraniano ou intermediários, sobre temas de fornecimento de petróleo, aeronaves da Embraer, construção de refinaria no Maranhão ou eventuais entendimentos de cooperação estratégica entre Brasil e Irã. Em caso afirmativo, detalhar, para cada evento identificado:

(a) data;



- (b) local;
- (c) participantes (nome e cargo/função);
- (d) tema/pauta;
- (e) encaminhamentos e resultados;
- (f) respectivos números de processo/SEI e cópia dos registros oficiais.

Em caso negativo, declarar expressamente a inexistência de qualquer conhecimento ou participação, esclarecendo a metodologia de busca utilizada (sistemas consultados, unidades envolvidas, filtros e período de varredura).

2. Recebimento de delegações iranianas e participação de militares da ativa ou da reserva

Esclarecer se, entre 01/01/2023 e 31/12/2025, o Ministério da Defesa recebeu, de forma oficial ou oficiosa, representantes do governo iraniano, de empresas vinculadas ao país ou de entidades intermediárias, para tratar de temas relacionados a petróleo, Embraer, infraestrutura de refino no Brasil ou acordos de cooperação estratégica em Defesa. Em caso afirmativo, listar todas as reuniões e agendas, informando:

- (a) data, horário e local;
- (b) participantes brasileiros (nome, posto/graduação ou cargo, e órgão de lotação, inclusive militares da ativa ou da reserva);
- (c) participantes estrangeiros (nome, cargo e instituição);
- (d) objetivos e principais assuntos discutidos;
- (e) resultados, encaminhamentos e eventuais deliberações;
- (f) referência aos registros de agenda oficial e documentos correlatos (atas, relatórios, memorandos), com cópia.

Indicar, ainda, se houve participação de militares da ativa ou da reserva em encontros externos (fora das dependências do Ministério) com delegações iranianas sobre os mesmos temas; em caso afirmativo, detalhar nas mesmas bases; em caso negativo, declarar expressamente tal inexistência.



3. Relatórios internos, análises de risco e pareceres sobre impactos estratégicos e geopolíticos

Informar se, em razão das reportagens e das menções ao nome do Ministro da Defesa em tratativas privadas envolvendo o empresário Roberto Viana e representantes iranianos, foram elaborados no âmbito do Ministério da Defesa relatórios internos, notas técnicas, pareceres jurídicos ou análises de risco (estratégico, geopolítico, reputacional ou de integridade) avaliando potenciais impactos para a segurança nacional, as relações diplomáticas e as políticas de Defesa do País. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral desses documentos, indicando:

- (a) unidade responsável pela elaboração;
- (b) data;
- (c) classificação quanto ao sigilo (se houver) e fundamento legal;
- (d) principais conclusões e recomendações.

Em caso negativo, declarar expressamente a inexistência de qualquer relatório, nota ou parecer sobre o tema e apresentar as razões administrativas para a não elaboração, considerando a natureza sensível das informações divulgadas.

4. Providências administrativas e de integridade adotadas após as reportagens e o RIC nº 6120/2025

Descrever, de forma detalhada, as providências administrativas, de integridade e de governança adotadas pelo Ministério da Defesa após: (i) a divulgação das reportagens que mencionaram o nome do Ministro da Defesa em tratativas privadas do empresário Roberto Viana com representantes iranianos; e (ii) o recebimento do Requerimento de Informação nº 6120/2025. Indicar, para cada medida:

- (a) se houve abertura de processo administrativo, apuração preliminar, avaliação de riscos ou outra forma de verificação interna;



(b) unidades responsáveis, datas de instauração e situação atual (em andamento, arquivado, concluído, com ou sem recomendações);

(c) eventuais comunicações formais à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), à Polícia Federal ou a outros órgãos de controle;

(d) ajustes implementados em protocolos de integridade, de relacionamento com terceiros e de gestão de agendas;

(e) conclusões alcançadas e medidas preventivas ou corretivas adotadas. Na hipótese de não terem sido adotadas quaisquer providências, declarar expressamente essa circunstância, com a correspondente justificativa técnica.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens jornalísticas¹² tornaram pública a existência de documentos e e-mails atribuídos ao empresário Roberto Viana, da Petra Energia, que indicam negociações com representantes iranianos ligados a empresas sob sanções internacionais, voltadas à possível venda de petróleo ao Brasil e a acordos de longo prazo envolvendo, entre outros pontos, fornecimento de aeronaves da Embraer, construção de refinaria no Maranhão e potenciais entendimentos na área de Defesa. Nessas tratativas, o nome do Ministro da Defesa foi mencionado de forma expressa.

A gravidade dos fatos motivou a apresentação do Requerimento de Informação nº 6120/2025, por meio do qual esta Câmara dos Deputados buscou esclarecer, entre outros aspectos, se o Ministério da Defesa tinha conhecimento de contatos, tratativas ou reuniões envolvendo o empresário e representantes iranianos, se houve participação de militares, se foram recebidas delegações iranianas, se existiam relatórios internos e quais providências tinham sido adotadas.

Em resposta, o Ministério da Defesa encaminhou o Ofício nº 33884/2025/GM-MD, informando apenas que, após buscas em arquivos

¹ <https://obastidor.com.br/investigacao/o-amigo-de-mucio-e-os-negocios-com-oira/>

² <https://www.otempo.com.br/politica/governo/2025/8/29/vinculo-a-empresariopode-provocar-convocacao-de-mucio-a-comissao-de-relacoes-exteriores>



eletrônicos e físicos, “não foram encontrados quaisquer documentos ostensivos ou classificados relacionados ao tema”, e anexou o Despacho nº 333/2025/ASCOM-MD, que se limitou a reproduzir nota previamente enviada à imprensa, sem responder, de forma explícita e itemizada, às seis perguntas formuladas no RIC nº 6120/2025.

Considerando a necessidade de assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a transparência sobre possíveis interações institucionais sensíveis com representantes de país estrangeiro e a verificação da existência de mecanismos adequados de governança, integridade e gestão de riscos no âmbito do Ministério da Defesa, as informações ora requeridas são imprescindíveis para o controle parlamentar, para a proteção da segurança nacional e para a boa administração dos recursos e da atuação do Estado brasileiro em temas estratégicos.

Sala das Sessões, em de 2026.

ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputada Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)

Apresentação: 09/02/2026 17:04:06.380 - Mesa

RIC n.146/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268939773400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros